



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

REQUERIMENTO Nº 391/2000

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 19,00
Ps. _____
a) m.

Autores: Fábio de Assis Livreri e João Afonso Sólis (Jango).

Co-autores: Adílson Leitão, Arnaldo de Carvalho Pinto (Carvalho Pinto), Clóvis Amaral Garcia (Clovinho), João Soares Souza Lima, Luís Carlos Ferreira (Véio), Luiz Gonzaga Pires Mathias, Luiz Villaça, Marçal Alves de Oliveira, Marco Antônio Marcolino, Marcus Vinícius Valle Júnior, Miguel Lopes (Miguelzinho), Nelson Sasahara, Nicola Cortez, Paulo Mário, Paulo Miguel Zenorini e Serginho Conti



REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja consignado nos anais da Casa, na 15ª sessão ordinária do exercício, voto de congratulações com o Ilmo. Sr. Dr. Sérgio da Cunha Camargo - Diretor-proprietário do LAB - Laboratório Bragança de Análises Clínicas, pelo recebimento do Certificado de Qualidade outorgado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas, no dia 15 de janeiro de 2000.

REQUEREMOS, outrossim, seja dado conhecimento da deliberação do Plenário ao homenageado.



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 19,00
Rs. _____

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
JUSTIFICATIVA

391-A

No dia 15 de janeiro de 2000 o LAB - Laboratório Bragança de Análises Clínicas recebeu o Certificado de Qualidade outorgado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas para o ano de 1999.

Obteve a Classificação "EXCELENTE" nota máxima outorgada a um Laboratório de Análises Clínicas, significando a conquista de um importante diferencial de garantia de qualidade e aumento do reconhecimento pelos médicos no apoio a seus diagnósticos, além de consolidar a credibilidade perante os clientes.

O Laboratório Bragança está constantemente buscando e implantando soluções tecnológicas e humanas para ampliar a qualidade dos exames e serviços, e possui como objetivo principal oferecer o que há de melhor em assistência laboratorial.

Casa do Poder Legislativo, 10 de maio de 2000.


FÁBIO DE ASSIS LIVRERI
vereador PPB


JOÃO AFONSO SÓLIS (Jango)
vereador PSDB

Co-autores: Adilson Leitão, Arnaldo de Carvalho Pinto (Carvalho Pinto), Clóvis Amaral Garcia (Clovinho), João Soares Souza Lima, Luís Carlos Ferreira (Véio), Luiz Gonzaga Pires Mathias, Luiz Villaça, Marçal Alves de Oliveira, Marco Antônio Marcolino, Marcus Vinícius Valle Júnior, Miguel Lopes (Miguelzinho), Nelson Sasahara, Nicola Cortez, Paulo Mário, Paulo Miguel Zenorini e Serginho Conti (foi elaborada cópia para inclusão de co-autoria dos demais vereadores, conforme solicitado pelo vereador Paulo Mário durante a deliberação - unanimemente aprovado pelo Plenário, sem discussão)